IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 04 de julho de 2023 www.santafedosul.sp.gov.br Ano III | Edição nº 343B

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Tutelar 2

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA FÉ DO SUL
EDITAL Nº 04/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA FÉ DO SUL – CMDCA**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 3.044, de 13 de março de 2013, Lei Municipal nº 3.853, de 24 de abril de 2019 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA FÉ DO SUL, conforme segue:

Nº	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Claudinei César Frigo	094.146.088-69	**DEFERIDA**
2	Eunice Barbato Baptista	928.103.818-87	**DEFERIDA**
3	Vanusa Angela da Silva Alves	181.535.968-45	**DEFERIDA**
4	Anareli Ribeiro Campagnoli	325.741.068-90	**DEFERIDA**
5	Ednei Aparecida da Silva	062.389.388-62	**INDEFERIDA** Falta certidão negativa criminal federal e certidão negativa criminal na Justiça Eleitoral. Não apresentou diploma ou comprovante de experiência.
6	Ilton Celio Bemfica	038.256.508-80	**DEFERIDA**
7	Laercio Marques dos Santos Silva	063.357.258-32	**INDEFERIDA** Faltam as certidões negativas estadual e criminal na Justiça Eleitoral.
8	Sandra Cristina de Franca Lima	106.583.268-50	**INDEFERIDA** Falta certidões negativa estadual.
9	Lorenzo Antonio Damine Junior	058.291.118-45	**INDEFERIDA** Falta certidão negativa federal.
10	Nathalia Costa Soares Antoniassi	363.580.638-20	**DEFERIDA**
11	Denise Aparecida Muniz Pessoa	259.498.208-35	**INDEFERIDA** Faltam as certidões negativas. Falta diploma ou comprovação de experiência.
12	Edson Carlos de Souza	040.581.578-60	**DEFERIDA**
13	Jhonatan Pupin	393.559.368-69	**INDEFERIDA** Falta comprovação de experiência.
14	Evelin Wendy Tozo	353.156.818-31	**INDEFERIDA** Falta certidão negativa criminal na Justiça Eleitoral. Falta comprovante de residência.
15	Bruna Zaina Artemio	397.536.308-83	**DEFERIDA**
16	Antonio Garcia Justino da Costa	018.548.808-02	**INDEFERIDA** Faltam todas as certidões negativas. Falta diploma. Falta certidão de quitação eleitoral.
17	Geraldo Dimas de Souza	501.012.851-91	**INDEFERIDA** Falta comprovação de experiencia .
18	Luiz Henrique Silva Pereira	042.171.631-26	**INDEFERIDA** Faltam todas as certidões negativas. Falta diploma de ensino médio. Falta diploma de curso superior ou comprovação de experiência. Falta quitação eleitoral.
19	Marcio Henrique Bonini de Oliveira	351.860.398-10	**INDEFERIDA** Faltam todas as certidões negativas. Falta diploma de ensino superior ou comprovação de experiência. Falta CNH válida.
20	Aline Francielle Rosalen	364.157.118.90	**INDEFERIDA** Falta certidão negativa eleitoral. Falta diploma ensino superior ou comprovação de experiência.

Art. 1º - Fica concedido prazo no período **de 04 de julho de 2023 a 07 de julho de 2023** para apresentação de recursos por interessados com inscrições indeferidas ou impugnações por qualquer cidadão às inscrições deferidas.

Art. 2º - Os eventuais recursos e/ou impugnações poderão ser dirigidos à Comissão Especial Eleitoral instalada na Secretária Municipal de Assistência Social, situada na rua 09, nº 726, Centro, Santa Fé do Sul/SP, nos dias úteis e no horário das 08:00 às 16:00.

Art. 3º - Art. 4º - O Anexo VI, do Edital/CMDCA nº 01/2023 passa a vigorar com a redação que segue:

ANEXO VI
CALENDÁRIO

7 – Publicação da relação de inscrições deferidas e indeferidas: 04/07/2023

8 – Prazo para recurso e impugnação por qualquer cidadão: 04/07/2023 a 07/07/2023

9 – Prazo para notificação dos candidatos com inscrições impugnadas: 10/07/2023

10 – Prazo para apresentação de defesa pelos candidatos com inscrições impugnadas: 10/07/2023 a 13/07/2023

11 – Análise dos recursos e impugnações: 14/07/2023

12 – Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas e convocação para a próxima etapa do processo de escolha: 17/07/2023

13 - Prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática, com nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) pontos: 30/07/2023

14 - Publicação da lista dos candidatos considerados aprovados em prova escrita: 02/08/2023

15 – Prazo para interposição de recurso contra resultado da prova escrita: 02/08/2023 a 04/08/2023

16 – Análise e decisão dos recursos: 07/08/2023

17 - Publicação da lista definitiva de candidatos habilitados ao processo eleitoral: 10/08/2023

18 – Publicação de resolução pelo CMDCA disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo eleitoral: 11/08/2023

19 - Reunião com candidatos para que sejam cientificados das regras do processo eleitoral, firmando compromisso de respeitá-las: 15/08/2023

20 - Início da Campanha eleitoral: 00h01min. do dia 15 de agosto de 2023

21 - Encerramento da campanha eleitoral: 23h59min. do dia 28 de setembro de 2023

22 - Eleição: 01/10/2023

23 - Divulgação do resultado da votação: 01/10/2023

24 – Prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Especial: 02/10/2023 a 06/10/2023

Art. 4º - Este Edital passa a vigorar na data de sua publicação.

Santa Fé do Sul/SP, 04 de julho de 2023.

MARCUS VINICIUS RODRIGUES PEIXOTO
Presidente CMDCA

.....